



---

---

**Edital nº 05/2016**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em LETRAS (PPGL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco, torna público que, no período de 01/10/2016 a 08/11/2016, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docente Colaborador no Curso de Mestrado do PPGL.

**1. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE COLABORADOR**

O credenciamento do docente colaborador visa à atuação no Curso de Mestrado do PPGL, na Área de Concentração “Linguagem, Cultura e Sociedade” e nas linhas de pesquisa “Literatura, sociedade e interartes” e “Linguagem, educação e trabalho”. Cada docente ficará responsável por ministrar ao menos uma disciplina no biênio 2017-2018. Os docentes também deverão participar da correção das provas relativas ao Processo Seletivo do PPGL.

**2. VAGAS**

No âmbito deste edital serão ofertadas 03 (três) vagas, sendo todas essas vagas destinadas a docentes da UTFPR lotados no câmpus Pato Branco. Das três vagas ofertadas, 01 (uma) corresponde à linha de pesquisa “Literatura, sociedade e interartes” e as outras 02 (duas) à linha de pesquisa “Linguagem, educação e trabalho”.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos para a inscrição:

- a) Possuir título de Doutor em Letras ou Linguística, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES;
- b) Pertencer ao quadro de docente concursado da UTFPR, câmpus de Pato Branco, com regime de trabalho de 40h e dedicação exclusiva.
- c) Deverá ser comprovada, no ato de inscrição, a concordância da chefia imediata do candidato para a realização das funções especificadas no âmbito deste edital.
- d) Comprovar produção científica relevante no período de 2013 a 2016, na área de Letras ou Linguística, com pelo menos duas produções, dentre as seguintes categorias abaixo, no que tange à:
  - publicação de artigos em revistas com Qualis;
  - publicação de artigos completos em Anais de evento no exterior;
  - publicação de livro ou capítulo de livro em editora nacional ou internacional com ISBN;

Obs: O Currículo Lattes deverá estar atualizado com data não anterior a 16/09/2016.

e) Apresentar no ato da inscrição um texto contendo entre 300 a 500 palavras em que o candidato justifique com uma breve proposta a sua inserção no Programa em questão, visando demonstrar a coerência entre sua proposta e a linha de pesquisa almejada.

Parágrafo único - O candidato aprovado deverá comparecer à reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras em data a ser determinada, com o intuito de discutir a proposta apresentada junto aos pares.

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, na secretaria do PPGL da UTFPR/Câmpus Pato Branco, a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição preenchida (anexo 1)

II. Cópia do diploma de Doutorado em Letras/Literatura, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES;

III. Cópia dos comprovantes da produção científica objeto de pontuação, especificada na seção 3 deste Edital, a partir do ano de 2013.

IV. Termo de Posse como servidor da UTFPR, especificando regime de trabalho;

V. Comprovação de autorização de liberação para credenciamento junto ao PPGL, emitida pela chefia imediata onde atualmente encontra-se lotado o candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão credenciados para atuar na função de professor colaborador no Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) os três candidatos que, havendo atendido aos requisitos expostos na seção 3 do presente edital, obtenham a maior pontuação na somatória da produção conforme o anexo 2 deste edital. Caso ocorra empate, o critério a ser adotado para desempate será o candidato com maior produção nos itens: "Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis - Estratos A1, A2, B1, B2" e "Livros e Capítulos de livros" (conferir anexo).

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGL. A divulgação do resultado será disponibilizada até às 14h00 do dia 09 de novembro de 2016 por meio do quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl>, página "Editais".

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 17h00 do dia 11 de novembro de 2016, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGL.

6.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 17h00 do dia 14 de novembro de 2016, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGL e no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl>, página “Editais”.

6.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGL até sete (07) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato, espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGL, respeitando o prazo estabelecido neste item.

## 7. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade para o biênio 2017-2018 nos termos e condições especificados na seção 1 deste edital.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os documentos dos candidatos que não obtiverem vaga e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital não serão devolvidos.

8.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGL;

Prof. Dr. Wellington R. Fioruci  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras



---

**ANEXO 1 AO EDITAL Nº 05/2016 – PPGL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade (RG) \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/Estado \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone Residencial \_\_\_\_\_ Telefone Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO 2 AO EDITAL Nº 05/2016 – PPGL**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
(Deve ser preenchida pelo docente candidato)

Itens da Avaliação		Pontuação auto atribuída <sup>i</sup>	Pontuação homologada <sup>ii</sup>
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES) <sup>iii</sup>	A1 (30 pontos por artigo)		
	A2 (25 pontos por artigo)		
	B1 (20 pontos por artigo)		
	B2 (15 pontos por artigo)		
	B3 (10 pontos por artigo)		
	B4 (5 pontos por artigo)		
	B5 (2 pontos por artigo)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis, classificados no estrato C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada <sup>iv</sup>	1 ponto por artigo, limitado a 05 pontos		
Autoria de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	20 pontos por livro, limitado a 20 pontos		
Organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	10 pontos por livro, limitado a 10 pontos		
Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	05 pontos por capítulo, limitado a 20 pontos		
Autoria, organização e capítulo de livros de outra natureza	3 pontos por produção, limitado a 9 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento no exterior	3 pontos por trabalho, limitado a 09 pontos		

Assinatura do candidato:

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Pato Branco, 14 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Wellington Ricardo Fioruci  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
UTFPR – Campus Pato Branco

---

<sup>i</sup> Os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

<sup>ii</sup> Os campos desta coluna serão preenchidos pela banca examinadora na presença do candidato.

<sup>iii</sup> A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

<sup>iv</sup> A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.